



DECRETO Nº 2.040, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.711, de 29 de maio de 2025.)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.623, de 17 de julho de 2009, e na conformidade da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Palmas (CMAE), mandato 2021/2025, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

- a) Mariana Marinho Walcacer, titular;
- b) Nágila Bastos Coelho, suplente;
- b) Nágila Bastos Feitosa Coelho, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.)*

II - dos professores, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Tocantins (Sintet):

- a) Odair José Viana, titular;
- a.1. Carlos Augusto de Oliveira, suplente;
- a) Odair José Ferreira Viana, titular; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.)*
- a.1. Carlos Augusto de Oliveira Costa, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.)*

- b) Eduarda Ribeiro Rocha, titular;
- b.1. Manoel Rodrigues Correa, suplente;

III - dos pais de alunos:

- a) Ana Maria Estevão de Matos dos Santos, titular;
- a) Ana Maria Estevão de Matos dos Santos, titular, Presidente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.)*
- a.1. Maria Rodrigues da Silva Costa, suplente;
- b) Marli do Carmo Silva, titular;
- b.1. Ana Jeannine Costa Jaenisch Costa, suplente;
- b.1. Ana Jeannine Costa Jaenisch Lopes, suplente; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.043, de 3 de maio de 2021.)*

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

~~IV – da sociedade civil organizada:~~

- ~~a) Carolina Palma Lasprilha, titular; vice-presidente;~~
- ~~a.1. Sebastião Tertuliano Filho, suplente;~~
- ~~b) Mirian Dorneles dos Santos Monteiro, titular;~~
- ~~b.1. Daniela Barbosa Lira, suplente.~~

~~Art. 2º Fica revogado o [Decreto nº 1.357, de 29 de março de 2017](#).~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2021.~~

~~Palmas, 29 de abril de 2021.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Agostinho Araújo Rodrigues Júnior~~ _____ **~~Cleizenir Divina dos Santos~~**
~~Secretário da Casa Civil do~~ _____ ~~Secretária Municipal da Educação~~
~~Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.728 de 29/4/2021](#).